



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA ESTRADA DO SÍTIO ALGODÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE;

LOCAL: ESTRADA DO ALGODÃO, ZONA RURAL -TAQUARITINGA DO NORTE/PE;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00049/2025;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025;

VALOR ORÇADO: R\$ 664.846,89 (SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE:

- **BARBOSA E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 26.725.233/0001-45**

PARECER TÉCNICO DE PROPOSTA

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Proposta de Preços, conforme preceitos definidos no item 12.0 Da Aceitabilidade da Proposta, cuja empresas concorrentes habilitadas, em relação à correta apresentação de planilha, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais. Trata-se da proposta da licitante, com menor lance no certame, denominada “proposta adequada”, apresentada pela empresa **BARBOSA E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS**, após o encerramento da disputa no sistema eletrônico e convocação da Administração, via sistema eletrônico.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) Análise da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro:

A empresa **BARBOSA E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS**, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 498.630,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta reais), o que representa um desconto relativo de 25%. Não encontramos erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária nem no cronograma físico-financeiro apresentados, permanecendo o valor da proposta sem alterações.

b) Análise de Composições de Custo Unitários:

Foram apresentadas composições de custos para os serviços orçados e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves. Porém identificamos divergência de custos unitários nas composições 3.1 e 3.2. Tal equívoco não implica em alteração de valor da proposta, mantendo-se o valor do lance.

c) Análise da Composição Analítica do BDI:



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE

A composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) de 20,00% apresentada está aparentemente correta, pois não há erros de fórmulas e os parâmetros adotados estão abaixo dos máximos estabelecidos. O regime tributário informado é sem desoneração (não foi incluída a CPRB nos tributos).

Quanto aos **encargos sociais**, destacamos que a nossa análise da composição dos encargos sociais visa somente a verificação da compatibilidade entre o regime de tributação informado na composição do BDI (com ou sem desoneração), mas não compreende a análise contábil da composição nem dos parâmetros informados, devendo tal análise, se necessária, ser realizada por um profissional habilitado da área (contador). A composição de encargos sociais apresentada de **113,98% (horista)**, está coerente com o regime tributário informado na composição de BDI.

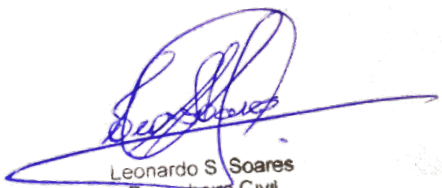
CONCLUSÃO:

Portanto, na análise efetuada, não encontramos erros graves na proposta de preços da empresa **BARBOSA E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS**, estando em conformidade com as exigências do Edital. No entanto, em virtude das divergências encontradas, cito os acórdãos do TCU 1811/2014-P e o 2546/2015-P que afirmavam ser possível solicitar através de diligência apresentação de propostas retificadas no caso de erros nos anexos de propostas de preços das licitantes, sugerimos oportunizar ao licitante a correção das composições de custo.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Taquaritinga do Norte, 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


Leonardo S. Soares
Engenheiro Civil
CREA 1818726378 PE
Engenheiro Consultor